

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº:6024.2017/0002929-8

SAS – São Miguel Paulista – SAS/MP

EDITAL nº: 206/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Modalidade:

Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses

CAPACIDADE: 270 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto pela OSC, considerando as seguintes ponderações: que alguns itens do Plano de Trabalho e quadro de recursos humanos não estão em conformidade com as legislações pertinentes à tipificação e custos do serviço socioassistencial objeto do presente edital, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. 02 / 02 /2018.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018

Maria Aparecida Ribeiro Pavão

R.F. 619.836.8

Supervisora da SAS São Miguel Paulista

SAS-MP